UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

EDITAL Nº 01/2018

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A Coordenação de Proficiência em Língua Inglesa do Departamento de Letras, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, Campus III, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira destina-se a verificar a habilidade de leitura em língua inglesa.
1.2 O Exame de Proficiência em Língua Inglesa será elaborado pela Comissão de Proficiência instituída e homologada pela Assembleia Departamental do Curso de Letras, sob orientação do (a) Coordenador (a) de Proficiência em Língua Inglesa.
1.3 A aplicação do Exame de Proficiência em Língua Inglesa será executada pela Comissão de Proficiência instituída e homologada pela Assembleia Departamental do Curso de Letras, sob orientação do (a) Coordenador (a) de Proficiência em Língua Inglesa.
1.4 O Exame de Proficiência é aceito por diversos programas de pós-graduação, entretanto, cabe ao candidato certificar-se se o Exame realizado pelo Departamento de Letras do Centro de Humanidades atende aos seus propósitos.
1.5 O Departamento de Letras irá disponibilizar, no dia indicado no edital, declaração dos candidatos que obtiveram notas acima de 7,0 (sete).
1.6 Aqueles que desejarem declaração referente a notas inferiores a 7,0 (sete), devem solicitar pessoalmente no Departamento de Letras.
1.7 Notas de corte, bem como, validade do exame dependerão de cada programa de pós-graduação.
1.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O exame estará aberto a todos (as) que desejarem obter Declaração de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelo Departamento de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para a prova de Proficiência em Língua Inglesa estará aberta durante o período de 11 a 15 de junho de 2018, observando-se os seguintes procedimentos:
3.1.1 Emitir a GRUEPB – Guia de Recolhimento da UEPB, acessando o site https://sistemas.uepb.edu.br/GRUEPB/
3.1.2 Preencher o formulário da GRUEPB com o código **1.6.3.1.15.297 - Insc. Exame de Proficiência em Língua Inglesa - DL/CH/UEPB - 2018** com valor total de **R$40,00**.
3.1.3 Imprimir a GRUEPB e pagar nas agências bancárias credenciadas.
3.1.4 Imprimir e preencher o formulário de inscrição (Anexo II).
3.1.5 Entregar a GRUEPB, o comprovante de pagamento, o formulário de inscrição e cópia autenticada do documento de identidade na secretaria do Departamento de Letras durante o período de inscrições (Anexo I), de 08h00 às 17h00.
3.1.6 Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
3.1.7 A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.
3.1.7.1 na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 3.1.5 deste Edital, cópia de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.
3.1.8 Somente serão homologadas as inscrições confirmadas pela Pró-Reitoria de Gestão Financeira junto a instituição bancária.
3.1.9 Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição, precisando a natureza da mesma.
4.2 O deferimento do pedido de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do Centro de Humanidades.
4.3.1 as solicitações de que trata o item 4.1 deste edital formuladas após o período de inscrições serão indeferidas.

5. DAS PROVAS

5.1 O Exame de Proficiência em Língua Inglesa constará de 10 (dez) questões objetivas de compreensão de texto em inglês.
5.2 Cada questão da prova de que trata o subitem 6.1 deste Edital valerá 01 (um) ponto.
5.3 Será permitido o uso de 01 (um) dicionário de livre escolha do candidato.
5.5 Não será permitido o uso de qualquer outra fonte de consulta, a exemplo de computador, aparelho celular, tablete, etc.
5.6 Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão aplicadas no Centro de Humanidades, Campus III da UEPB, localizado na cidade de Guarabira-PB, Bairro Areia Branca, PB 75 Km 1, CEP: 58200-000.
6.2 O candidato comparecerá ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escura); b) cartão de inscrição; c) documento original de identificação.
6.3 Será aceito documento de identificação original diferente daquele informado no ato da inscrição, desde que tenha fotografia recente e fé pública.
6.3.1 Serão considerados os documentos descritos no item 3.1.6 deste Edital.
6.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6.3.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de solicitação de documento nem boletim de ocorrência.
6.4 Sem apresentação do documento original de identificação, o candidato não fará a prova.
6.5 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
6.6 O candidato que se retirar da sala de realização do exame, sem o devido acompanhamento da fiscalização ou após concluir e entregar a prova, não poderá retornar ao local em hipótese alguma.
6.7 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos.
6.8 O Departamento de Letras não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6.9 Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência, o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta impressa ou eletrônica; c) comunicar-se com outro candidato; d) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou aos candidatos; e) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido; f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; h) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas.
6.10 As provas terão duração de 02 (duas horas).

6.11 Somente será permitido ao candidato devolver o seu Caderno de Prova e a Folha de Respostas após 01(uma) hora do início de sua realização. Caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
6.12 As respostas das questões deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
6.13 Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.
6.14 O não comparecimento ao local, no horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.
6.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

7.1 Será atribuída pontuação zero à questão cuja resposta se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixadas em branco; b) escritas de forma ilegível; c) respondidas fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escritas com lápis grafite ou com qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro; e) rasuradas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O Gabarito contendo as alternativas corretas de cada questão será divulgado na data prevista no Cronograma de Atividades, ANEXO I, deste edital.
8.2 O Resultado Preliminar será publicado na secretaria do Departamento de Letras e na página do Centro de Humanidades na data prevista no Cronograma de Atividades, ANEXO I, deste edital.
8.3 O Resultado definitivo, pós-recursos, será publicado na secretaria do Departamento de Letras e na página do Centro de Humanidades na data prevista no Cronograma de Atividades, ANEXO I, deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido um único recurso por candidato e por prova, podendo abranger uma ou mais de uma questão.
9.2 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Atividades, Anexo I, deste Edital e **exclusivamente** protocolados na secretaria do Departamento de Letras.
9.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração da Prova, que decidirá sobre o mérito dos mesmos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo recurso administrativo contra o resultado da decisão.
9.4 A nota do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
9.5 O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na secretaria do Departamento de Letras apenas para consulta do impetrante.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos participantes do Exame terão direito à Declaração de Proficiência em Língua Inglesa, na qual constará a nota obtida e a data da realização do exame.
10.2 O Departamento de Letras irá disponibilizar, no dia indicado no edital, declaração dos candidatos que obtiveram notas acima de 7,0 (sete).
10.3 Os candidatos que desejarem declaração referente a notas inferiores a 7,0 (sete), devem solicitar pessoalmente no Departamento de Letras.
10.3.1 A declaração será entregue 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
10.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de Proficiência do Departamento de Letras.

Guarabira, 05 de junho de 2018

Profa. Ms. Ana Carolina Dias da Costa
Coordenadora da Proficiência em Língua Inglesa

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições.	11 a 15 de junho de 2018	Das 08h00 até 17h00	Departamento de Letras, Centro de Humanidades, Campus III, UEPB.
Publicação das inscrições homologadas.	18 de junho de 2018	17h00	Secretaria do Departamento de Letras e http://centros.uepb.edu.br/ch/
Aplicação do exame de proficiência.	21 de junho de 2018	10h00	Auditório do Centro de Humanidades, Campus III, UEPB.
Divulgação do gabarito.	22 de junho de 2018	10h00	Secretaria do Departamento de Letras e http://centros.uepb.edu.br/ch/
Período de interposição de recursos.	25 de junho de 2018	Das 10h00 às 17h00	Departamento de Letras, Centro de Humanidades, Campus III, UEPB.
Resultado dos recursos (consulta individual).	27 de junho de 2018	Das 14h00 às 17h00	Departamento de Letras, Centro de Humanidades, Campus III, UEPB.
Resultado final do exame.	29 de junho de 2018	17h00	Secretaria do Departamento de Letras e http://centros.uepb.edu.br/ch/
Entrega da declaração de proficiência.	02 de julho de 2018	A partir das 08h00	Departamento de Letras, Centro de Humanidades, Campus III, UEPB.

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:

Nome:
RG: CPF:
Telefone:
E-mail:
Necessita de atendimento especial? ( ) Sim ( ) Não Qual?

Eu,_____, venho requerer minha inscrição no Exame de Proficiência em Língua Inglesa, do Departamento de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba. Minha inscrição implica a ciência e a concordância com todas as regras dispostas no Edital 01/2018 que orienta o referido exame.

_____,_____/_____/_____

Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

Universidade Estadual da Paraíba	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE LETRAS COORDENAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Recebi de_____os documentos abaixo assinalados, referentes à inscrição no Exame de Proficiência em Língua Inglesa, conforme o exposto no Edital 01/2018.

_____/_____/__

Local Data

( ) Formulário de inscrição
( ) GRUEPB
( ) Comprovante de pagamento

Assinatura e Carimbo do (a) Funcionário(a)

( ) Cópia do documento de identidade